



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

De 06 de junho de 2019

Estabelece que devido à falta de funcionário para limpeza da Câmara Municipal a mesma funcionará no dia 13/06/2019 até as 11:30 hs. Sendo que das 13hs às 16:30 proceder-se a limpeza da Câmara.

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - "Estabelece que devido à falta de funcionário para limpeza da Câmara Municipal a mesma funcionará no dia 13/06/2019 até as 11:30 hs. Sendo que das 13hs às 16:30 proceder-se a limpeza da Câmara. "

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 06 de junho de 2019.

Vicente Fernandes Junior

Presidente da Câmara